



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

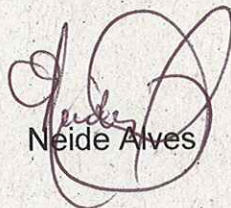


PORTARIA Nº 157 DE 15 DE ABRIL DE 2011.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos  
Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso  
da competência que lhe confere a Portaria nº 30,  
de 06.02.09,

RESOLVE:

1. Declarar a nulidade total do Processo nº 23398.000051/2011-81, que buscou apurar os fatos no desaparecimento de bens móveis do Campus de Foz do Iguaçu.
2. Determinar a reinstauração do processo, para refazimento, por comissão composta por servidores estáveis.

  
Neide Alves